

CAMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14



Documento Assinado Digitalmente por: JOSIAS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b1b6d06e-ba6d-4d2b-b312-ecb09103a72d

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018

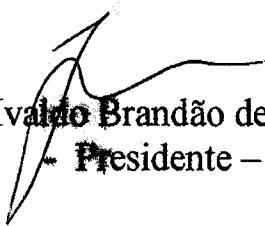
ITEM 14

(Anexo V da Resolução TC 48/2018)

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução T.C. nº. 48/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas no relatório do controle interno do órgão na Câmara Municipal de Macaparana.

Macaparana, 28 fevereiro de 2018.


JoséIVALDO Brandão de Moraes
- Presidente -